



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO – 2026**

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiuumal.rs.leg.br - E-mail: camara@crixiuumal.rs.leg.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1. APRESENTAÇÃO:

O presente Plano de Contratações Anual corresponde à relação de materiais, bens e serviços de uso contínuo ou não em que a Gestão da Câmara de Vereadores de Crissiumal planeja comprar ou contratar durante o ano de 2026, servindo de base para construção das estratégias de compras, possibilitando a padronização dos bens e serviços comuns, bem como a racionalização dos gastos públicos.

O objetivo geral é ampliar os instrumentos gerenciais, visando à padronização e o planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente às necessidades de uso comum.

De posse do Plano de Contratações Anual, a Direção Geral da Câmara poderá planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em ferramenta de apoio à Gestão para o exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que possam se organizar quanto aos prazos previstos para as licitações de cada tipo de materiais, bens, obras, eventos e serviços o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas Legislativas.

Neste contexto, é importante entender as razões que justificam a criação do plano anual, bem como as fontes e leis que regulamentam sua elaboração e implementação.

A seguir, serão apresentadas algumas dessas razões e fontes, para que se possa compreender melhor a importância do Plano de Contratação Anual na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

I. Planejamento: A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, prevê a necessidade de observância do planejamento como um dos princípios basilares na aplicação da norma. O Plano de Contratação Anual é uma ferramenta de planejamento que permite à administração pública antecipar suas necessidades de contratação e planejar as aquisições de bens e serviços de forma mais eficiente;

II. Transparência: O Plano de Contratação Anual permite que a administração pública divulgue suas necessidades de contratação com antecedência, o que aumenta a transparência do processo e permite que os fornecedores se preparem para participar das licitações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

III. Economia: O planejamento antecipado das contratações permite que a administração pública negocie melhores preços e condições com os fornecedores, o que pode resultar em economia de recursos públicos;

IV. Eficiência: O Plano de Contratação Anual permite que a administração pública planeje suas contratações de forma mais eficiente, evitando a realização de licitações desnecessárias ou aquisições emergenciais que podem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Neste sentido, foi criado este Plano de Contratação Anual – 2026 onde indica os valores previstos para as contratações do exercício.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - CMV CRISSIUMAL

ITEM	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO
1	Aquisição de material de expediente.	R\$ 7.823,64	A aquisição de material de expediente é essencial para o funcionamento administrativo da Câmara de Vereadores. Itens como papel, canetas, grampeadores e outros itens de uso cotidiano, são indispensáveis para a execução dos trabalhos legislativos e administrativos, como a elaboração de documentos, pareceres, ofícios, projetos de lei e demais registros oficiais. A compra visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.	26/02/2026
2	Aquisição de material de copa e cozinha e gêneros alimentícios.	R\$ 4.654,72	A aquisição de material de copa e cozinha, bem como de gêneros alimentícios, é necessária para atender às necessidades diárias dos Servidores, Vereadores e visitantes da Câmara Municipal. Esses itens garantem o adequado funcionamento do setor de copa, proporcionando melhores condições de trabalho e conforto durante o expediente e em reuniões ou eventos oficiais.	07/01/2026
3	Aquisição de material de limpeza e produtos de higiene.	R\$ 2.317,67	A aquisição de material de limpeza e produtos de higiene é essencial para manter a Câmara Municipal em condições adequadas de uso. Esses itens garantem a limpeza dos ambientes, a conservação do patrimônio público e a promoção	07/01/2026

			da saúde e bem-estar de Servidores, Vereadores e visitantes, assegurando um local de trabalho limpo e seguro.	
4	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	R\$ 10.774,00	A aquisição de equipamentos e materiais permanentes é necessária para melhorar a estrutura física e funcional da Câmara Municipal. Esses bens garantem melhores condições de trabalho, maior eficiência nas atividades administrativas e legislativas e contribuem para a conservação e modernização do patrimônio público.	09/06/2026
5	Aquisição de passagens.	R\$ 22.719,83	A aquisição de passagens é necessária para o deslocamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal em viagens a serviço, como participação em cursos, eventos, reuniões e outras atividades de interesse institucional. Essa despesa garante o cumprimento de compromissos oficiais e contribui para o aprimoramento das ações legislativas e administrativas.	01/01/2026 a 31/12/2026
6	Inscrições em cursos de capacitação.	R\$ 37.208,98	A inscrição em cursos de capacitação é necessária para o aperfeiçoamento profissional de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal. A participação nesses cursos contribui para o desenvolvimento de competências, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das atividades legislativas e administrativas.	01/01/2026 a 31/12/2026
7	Aquisição de sede própria para a Câmara de Vereadores de Crissiumal.	R\$ 1.046.219,88	A aquisição de uma sede própria para a Câmara Municipal é uma medida de grande importância para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. Atualmente, a inexistência de um prédio próprio acarreta diversas dificuldades, como gastos contínuos com aluguel, limitações estruturais e falta de espaço adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. Uma sede própria proporcionará melhores	15/07/2025

			condições de trabalho aos Vereadores, Servidores e à população, garantindo um ambiente adequado para a realização das sessões plenárias, reuniões de comissões e atendimento ao público. Além disso, representará economia aos cofres públicos a longo prazo, uma vez que os recursos atualmente destinados a locações poderão ser investidos na manutenção e aprimoramento das instalações.	
8	Contratação de empresa para serviço de emissão de Certificado digital.	R\$ 350,00	A contratação de empresa para o serviço de emissão de certificado digital é necessária para garantir a autenticidade e a segurança dos documentos eletrônicos da Câmara Municipal. O certificado digital possibilita a assinatura eletrônica de forma legal e segura, facilitando o envio de informações oficiais e o cumprimento das exigências dos órgãos de controle.	02/01/2026
9	Prestação de serviço de lavagem do veículo da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 710,00	A contratação de serviço de lavagem do veículo da Câmara Municipal é necessária para manter a boa conservação, limpeza e apresentação do automóvel oficial. A higienização regular contribui para a preservação do bem público, garantindo condições adequadas de uso e segurança nos deslocamentos a serviço do Poder Legislativo.	12/01/2026
10	Prestação de serviços de manutenção veicular.	R\$ 9.836,00	A manutenção do veículo oficial da Câmara de Vereadores é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a durabilidade do automóvel. Com o uso constante para atividades administrativas, visitas institucionais e deslocamentos oficiais, o veículo sofre desgaste natural de seus componentes, como freios, pneus, suspensão e sistema elétrico.	01/01/2026 a 31/12/2026

11	Prestação de serviços de manutenção da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 3.890,00	A contratação de serviços de manutenção é necessária para conservar as instalações da Câmara Municipal em boas condições de uso. Esses serviços garantem a segurança, a funcionalidade e a preservação do patrimônio público, assegurando um ambiente adequado para o trabalho dos servidores, vereadores e atendimento ao público.	01/01/2026 a 31/12/2026
12	Serviço de telefonia da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 1.430,40	A contratação de serviços de telefonia é necessária para garantir a comunicação eficiente entre os setores da Câmara Municipal, bem como com outras instituições e com a comunidade. Esse serviço é essencial para o funcionamento administrativo e legislativo, facilitando o atendimento ao público e o desempenho das atividades diárias.	01/01/2026 a 31/12/2026
13	Consumo de energia elétrica da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 27.302,29	Os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais para garantir o funcionamento das atividades da Câmara Municipal. A energia elétrica mantém em operação iluminação, equipamentos de informática, sistemas de comunicação e outros recursos necessários ao trabalho administrativo e legislativo, assegurando o bom atendimento ao público e a continuidade dos serviços.	01/01/2026 a 31/12/2026
14	Consumo de água da Câmara Municipal de Vereadores.	R\$ 1.863,88	Os serviços de fornecimento de água são essenciais para garantir o funcionamento adequado da Câmara Municipal. A água é necessária para o consumo, higiene, limpeza e manutenção das instalações, assegurando condições adequadas de trabalho e conforto para Servidores, Vereadores e visitantes.	01/01/2026 a 31/12/2026

15	Contratação de serviços de seguro veicular.	R\$ 1.364,10	A contratação de serviços de seguro veicular é necessária para proteger o veículo da Câmara Municipal contra acidentes, danos e furtos. Esse serviço garante a preservação do patrimônio público, proporciona segurança no uso do veículo e assegura a continuidade das atividades administrativas e legislativas sem prejuízos.	20/01/2026
16	Prorrogação contratual – Clic Sistemas para transmissão ao vivo LTDA.	R\$ 9.434,76	A prorrogação contratual é necessária para garantir a continuidade da divulgação das atividades da Câmara Municipal à população. Esse serviço assegura transparência, acesso à informação e acompanhamento das decisões legislativas de forma eficiente e segura.	05/01/2026
17	Prorrogação contratual – Igam Corporativo Cursos e Assessoria s/s LTDA.	R\$ 17.520,60	A prorrogação contratual com a empresa que presta serviços técnicos de assessoria e consultoria é necessária para garantir a continuidade do suporte especializado à Câmara Municipal. Esses serviços contribuem para a melhoria da gestão administrativa e legislativa, oferecendo orientações técnicas que asseguram eficiência, legalidade e qualidade nas decisões e atividades do órgão.	05/01/2026
18	Prorrogação contratual – Prime Sistemas de Impressão LTDA – ME.	R\$ 5.146,88	A prorrogação contratual com a empresa locadora de impressora é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal. A impressora é essencial para a produção de documentos oficiais, relatórios e demais materiais, assegurando eficiência e o bom andamento dos trabalhos do órgão.	05/02/2026

19	Prorrogação contratual – Capelari Assessoria Pública Administrativa LTDA.	R\$ 26.400,00	A prorrogação contratual é necessária para garantir a continuidade dos serviços de suporte administrativo e consultoria prestados à Câmara Municipal. Esses serviços contribuem para a eficiência da gestão, a conformidade legal e o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas do órgão.	09/04/2025
20	Prorrogação contratual – Resende e Hermes LTDA.	R\$ 1.256,00	A prorrogação contratual com a empresa responsável pelo ponto eletrônico é necessária para garantir o registro correto da frequência dos servidores da Câmara Municipal. Esse serviço assegura o controle eficiente da jornada de trabalho, contribuindo para a organização administrativa, transparência e cumprimento das normas legais.	12/04/2026
21	Prorrogação contratual – João Aloisio Kipper Spielmann.	R\$ 1.080,00	A prorrogação contratual com a empresa fornecedora de internet é necessária para garantir a continuidade dos serviços digitais da Câmara Municipal. A conexão à internet é essencial para o funcionamento das atividades administrativas, comunicação institucional, acesso a sistemas online e transmissão de informações à população de forma eficiente e segura.	20/05/2026
22	Prorrogação contratual – Delta Soluções em Informática LTDA.	R\$ 86.886,99	A prorrogação contratual com a empresa especializada em softwares para fornecimento de sistemas de gestão pública é necessária para garantir a continuidade dos serviços tecnológicos da Câmara Municipal. Esses sistemas são essenciais para a organização administrativa, controle financeiro, gestão de processos e otimização das atividades legislativas, assegurando eficiência e transparência na administração pública.	22/05/2026

23	Prorrogação contratual Banrisul Serviços LTDA.	-	R\$ 15.572,77	A prorrogação contratual é necessária para garantir o abastecimento contínuo do veículo oficial da Câmara Municipal. Esse serviço assegura a disponibilidade do veículo para deslocamentos a serviço, reuniões e atividades administrativas, mantendo a eficiência e a regularidade das funções do órgão.	23/05/2026
24	Prorrogação contratual Masterplan LTDA.	-	R\$ 2.700,00	A prorrogação contratual é necessária para garantir a continuidade das ações de prevenção de acidentes, saúde ocupacional e cumprimento das normas legais na Câmara Municipal. Esses serviços asseguram um ambiente de trabalho seguro, saudável e em conformidade com a legislação vigente.	01/12/2026
25	Prorrogação contratual – Nelci da Rosa Haas.		R\$ 76.800,00	A prorrogação contratual é necessária para assegurar a permanência em uma estrutura adequada para o funcionamento do Poder Legislativo. O imóvel proporciona espaço para sessões, atendimento ao público e atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade, sendo que poderá não ser necessário se for adquirida a sede própria.	01/01/2027

Total: R\$ 1.421.263,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

PAULA HERTZ TORMES
Servidora responsável pelo Setor de Compras

VILMAR DUTRA
Presidente da CMV de Crissiumal

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E9Q**PYD****D16****QG0**